

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS REGULARES DE PROGRAMAÇÃO EM JOGOS E ROBÓTICA DA ACADEMIA HACKTOWN 2023 (CAMPUS PETROLINA), NA MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – EDITAL Nº 07/2023**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - Campus Petrolina, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria D.O.U Nº 187/2020 de 03 de março de 2020, faz saber e torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para **135 vagas** para os cursos de Programação em Jogos e Robótica (Regulares): Kids 0, Kids I, Kids II, Teens Junior e Teens da ACADEMIA HACKTOWN, na modalidade de Formação Inicial e Continuada (FIC), conforme o disposto a seguir:

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização de inscrições para os Cursos do PROJETO ACADEMIA HACKTOWN, na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC), no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano (IF SertãoPE) campus Petrolina. “Este Edital atende às exigências do Parecer n.00083/2017/PROC/PF IF SERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017”.

**1.2** A oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada no IF SertãoPE fundamenta-se no Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004, alterado pelo Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014; Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; Resolução CONSUP nº 11, de 16 de maio de 2017; art. 39 § 2º Inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Diretrizes para oferta de Formação Inicial e Continuada ou de Qualificação Profissional no IF SertãoPE.

**1.3** O curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) é uma modalidade da Educação Profissional e Tecnológica que consiste na oferta de cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

**1.4 Os cursos acontecerão de forma presencial no campus Petrolina.** Caso haja necessidade de suspensão dos encontros presenciais por questões de saúde pública em decorrência da Pandemia da COVID 19<sup>1</sup>, esses passarão a acontecer por meio do meio do Ambiente Virtual do projeto Academia HackTown (<https://hacktown.ifsertao-pe.edu.br/ava/>), através de encontros remotos na plataforma do Projeto e mentoria por meio do aplicativo Telegram<sup>2</sup>.

**1.5 OBJETIVO DOS CURSOS:** Contribuir com a autonomia digital de crianças e jovens por meio do desenvolvimento da cultura digital e do Pensamento Computacional.

### **1.5.1 Também são objetivos do Projeto Academia HackTown:**

- a) Capacitar o público envolvido para o letramento e a cidadania digital;
- b) Oportunizar de forma prioritária a inclusão digital.;
- c) Desenvolver competências e habilidades de fluência digital nos indivíduos;
- d) Possibilitar práticas e conhecimentos técnicos para o impulsionamento do negócio através das mídias;

<sup>1</sup> Doença causada pelo vírus coronavírus (SARS-CoV-2).

<sup>2</sup> Disponível em: [https://play.google.com/store/apps/details?id=org.telegram.messenger&hl=pt\\_BR](https://play.google.com/store/apps/details?id=org.telegram.messenger&hl=pt_BR)  
<https://apps.apple.com/br/app/telegram-messenger/id686449807>

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

- e) Promover o manuseio das regras de comunicação em ambiente digital;
- f) Possibilitar a fluência tecnológica dos envolvidos.

**1.6** A seleção objetiva o preenchimento de **135 vagas** ofertadas pelo campus Petrolina destinadas aos interessados que atendam aos requisitos deste Edital.

## **2. ACADEMIA HACKTOWN**

**Academia HackTown - 1ª Escola Pública de Programação em Jogos e Robótica do Brasil**, surgiu com a ideia de trabalhar uma proposta inovadora. Para tanto, emprega um *mix* de metodologias e ferramentas para o desenvolvimento do Pensamento Computacional, através do ensino de programação em jogos e robótica. Dessa forma, crianças e jovens deixam de ser meros usuários da tecnologia e são estimulados a produzir seus próprios programas, jogos e robôs.

Nessa perspectiva, tem como **impacto social**:

1. Mitigar barreiras de acesso às tecnologias modernas;
2. Reduzir os riscos de vulnerabilidades de crianças e jovens envolvidos;
3. Promover a oportunidade de desenvolvimento, permitindo a utilização plena do potencial individual;
4. Promover a igualdade entre homens e mulheres através do acesso à tecnologia;
5. Viabilizar a ampliação da oportunidade da melhoria de renda; e
6. Contribuir para o fortalecimento da cidadania.

**Missão:** Promover o ensino de programação em jogos e robótica de forma lúdica e divertida, prioritariamente, para crianças e jovens de escolas públicas do sertão pernambucano e assim, contribuir para a formação de cidadãos inventivos e criativos capazes de trabalhar em equipe para a resolução de problemas de maneira sistêmica.

**Visão:** Ser referência na transferência de tecnologias modernas para crianças e jovens de escolas públicas por meio de metodologias inovadoras, no médio prazo em Pernambuco, e no longo prazo, para o Brasil. Dessa forma, contribuindo para o fortalecimento da cidadania com a redução dos riscos de vulnerabilidade social dos envolvidos, além de promover a oportunidade de desenvolvimento do potencial individual.

## **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

**3.1** O presente edital destina-se a oferta de 135 vagas conforme quadro nº 1 no Campus Petrolina.

QUADRO Nº 01 – **CAMPUS PETROLINA**- CURSOS E VAGAS DISPONÍVEIS

<b>CURSO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>
KIDS 0 (MANHÃ)	40h	15	Idade entre 07 e 08 anos.
KIDS 0 (TARDE)	40h	15	Idade entre 07 e 08 anos.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

KIDS 1 (MANHÃ)	40h	15	Idade entre 09 e 10 anos ou ter concluído o curso regular Kids 0.
KIDS 1 (TARDE)	40h	15	Idade entre 09 e 10 anos ou ter concluído o curso regular Kids 0.
KIDS 2 (MANHÃ)	40h	15	Idade entre 11 e 12 anos ou ter concluído o curso regular Kids I.
KIDS 2 (TARDE)	40h	15	Idade entre 11 e 12 anos ou ter concluído o curso regular Kids I.
TEENS JÚNIOR (MANHÃ)	40h	15	Idade entre 13 e 14 anos ou ter concluído o curso regular Kids II.
TEENS (MANHÃ)	40h	15	Idade entre 15 a 17 anos ou ter concluído o curso regular Teens Junior.
TEENS (TARDE)	40h	15	Idade entre 15 a 17 anos ou ter concluído o curso regular Teens Junior.
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>135</b>	

#### **4. PÚBLICO ALVO**

**4.1** Os cursos são destinados para candidatos a partir de 07 (sete) anos de idade, de acordo com o quantitativo de vagas descrito no item 3 e requisitos descritos no item 5.

#### **5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO**

**5.1** De acordo com o item 1.4, para participar dos cursos previstos neste edital, caso haja necessidade de encontros remotos, o candidato e seu/sua responsável legal deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

- Possuir acesso a computador com conexão a internet;
- Saber se comunicar através de e-mail e outros aplicativos de comunicação como o Whatsapp, Telegram, Hangout e outros.
- Saber usar navegadores de Internet.
- Ter disponibilidade para acessar o ambiente virtual e realizar as atividades online;
- Atender aos pré-requisitos descritos no quadro Nº 01.

#### **6. INSCRIÇÕES**

**6.1** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

**6.2 A INSCRIÇÃO É GRATUITA E SERÁ FEITA EM DUAS ETAPAS:** A primeira etapa será realizada pelo sistema de inscrição online, conforme item 6.3. **A segunda etapa corresponde à entrega dos documentos obrigatórios, conforme item 6.4,** no campus Petrolina na sala B27 no horário de 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**6.3** A primeira etapa será realizada exclusivamente pela Internet, no período de **04/05 a 22/05/2023**, observado o horário local, no link <https://hacktown.ifsertao-pe.edu.br/selecao> até às 17:00 do dia **22/05/2023**. **Recomenda-se o uso do navegador Firefox ou Internet Explorer para acessar o sistema de inscrição.** Ao acessar o portal de inscrições, o candidato/responsável legal deve seguir os seguintes passos:

- a) Efetuar o cadastro (opção “Quero me cadastrar”);
- b) Preencher todos os dados solicitados;
- c) Selecionar o edital;
- d) Selecionar o campus;
- e) Selecionar a turma e curso;
- f) Selecionar e enviar documentos obrigatórios e opcionais conforme item 6.4;
- g) Conferir os dados do comprovante de inscrição;
- h) imprimir o comprovante de inscrição.

**6.4** Após o preenchimento das informações no endereço <https://hacktown.ifsertao-pe.edu.br/selecao>, o (a) candidato(a) deverá entregar, obrigatoriamente, os comprovantes em envelope lacrado, conforme item 6.5, com a cópia do comprovante de inscrição colado na frente do envelope. Para entregar os comprovantes o(a) candidato(a) deverá comparecer nos seguintes setores de cada Campi, até o dia **22/05/2023** nos seguintes horários:

- **Campus Petrolina na sala B27 no Bloco B do Campus Petrolina** das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, localizado na BR 407, Km 08 - Jardim São Paulo CEP: 56314-520 | Petrolina/PE.

**6.5 Documentação necessária para inscrição:**

**6.5.1 Documentos Obrigatórios:**

- a) Cópia do Comprovante de Inscrição;
- b) Comprovante de escolaridade (boletim escolar e/ou declaração **com carimbo da escola**);
- c) Cópia do RG ou certidão de nascimento;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do Comprovante de residência;
- f) 01 foto 3x4 recente.

**6.6** A documentação solicitada deverá ser entregue conforme os **itens 6.4 e 6.5**.

**6.7** O comprovante de inscrição transformar-se-á no documento com o qual o candidato, no momento da matrícula, irá comprovar a efetivação de sua inscrição.

**6.8** A inscrição será homologada somente após a entrega dos documentos obrigatórios, conforme o item 6.5 deste edital.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**6.9** Não serão aceitas inclusões de comprovantes, após o procedimento de entrega de documentos descrito no item **6.4**.

**6.10** O candidato terá sua inscrição indeferida caso não apresente os documentos descritos no item **6.5.1**.

**6.11** O candidato só poderá se candidatar a um curso neste edital.

**6.12** A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IF SERTÃO-PE, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

## **7. TURMAS, HORÁRIO E INÍCIO DAS AULAS**

**7.1** As aulas estão previstas para iniciar conforme descrito no quadro Nº 2 - Início das Aulas e Horário.

**7.2** O Início das atividades ocorrerá com uma reunião com os alunos e pais ou responsáveis para esclarecimentos sobre o funcionamento do curso. A reunião acontecerá na data indicada conforme cronograma do item 13.

**QUADRO Nº 02 – INÍCIO DAS AULAS E HORÁRIO**

<b>CAMPUS</b>	<b>CURSO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>DATA DE INÍCIO DAS AULAS PREVISTO</b>
PETROLINA	KIDS 0 (MANHÃ)	SEGUNDA 08:00 às 10:00	SALA B10	05/06/2023
	KIDS 0 (TARDE)	SEGUNDA 14:00 às 16:00	SALA B10	05/06/2023
	KIDS 1 (MANHÃ)	SEGUNDA 08:00 às 10:00	SALA B02	05/06/2023
	KIDS 1 (TARDE)	TERÇA 14:00 às 16:00	SALA B10	06/06/2023
	KIDS 2 (MANHÃ)	QUINTA 08:00 às 10:00	SALA B10	15/06/2023
	KIDS 2 (TARDE)	TERÇA 14:00 às 16:00	SALA B02	06/06/2023
	TEENS JÚNIOR (MANHÃ)	TERÇA 08:00 às 10:00	SALA B10	06/06/2023
	TEENS (MANHÃ)	QUINTA 08:00 às 10:00	SALA B02	15/06/2023
	TEENS (TARDE)	SEXTA 14:00 às 16:00	SALA B02	09/06/2023

## 8. PROCESSO SELETIVO

**8.1** O processo seletivo será realizado em uma única fase e corresponde a análise da documentação descrita no item 6.4.

**8.2** Para fins de classificação será utilizada a pontuação obtida com a apresentação dos documentos conforme Quadro Nº 03 - Pontuação dos Documentos para a Classificação.

QUADRO Nº 03 – PONTUAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA A CLASSIFICAÇÃO

ITEM	REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO
01	Vínculo com escola pública ou na rede privada com bolsa integral (comprovante de escolaridade - boletim escolar e/ou declaração com o carimbo da escola).	30 pontos
02	Vínculo com escola particular (comprovante de escolaridade - boletim escolar e/ou declaração com o carimbo da escola).	20 pontos
03	Vínculo com a Associação Petrolinense de Atletismo - APA (comprovante de vínculo - declaração emitida pela APA com assinatura e carimbo)	20 pontos
<b>Pontuação Máxima:</b>		<b>50 PONTOS</b>

**8.3** Como critério de desempate entre dois ou mais candidatos terá preferência, na ordem que segue o candidato que tiver:

- Maior Idade, sendo considerado dia, mês e ano;
- Ordem de inscrição.

**8.4** Havendo candidatos além das vagas oferecidas, esses formarão a lista de espera para preenchimento de vagas.

**8.5** O candidato será eliminado do processo seletivo, em qualquer tempo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis se:

- Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- Utilizar de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.

## 9. DO RESULTADO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**9.1** O resultado parcial será divulgado conforme cronograma do item 13, nos sites do IF SertãoPE em: [www.ifsertao-pe.edu.br](http://www.ifsertao-pe.edu.br) , <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/petrolina> e [hacktown.ifsertao-pe.edu.br](http://hacktown.ifsertao-pe.edu.br).

**9.2** O resultado final será divulgado conforme cronograma do item 13, nos sites do IF SertãoPE em: [www.ifsertao-pe.edu.br](http://www.ifsertao-pe.edu.br), <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/petrolina> e [hacktown.ifsertao-pe.edu.br](http://hacktown.ifsertao-pe.edu.br).

## **10. MATRÍCULA E VAGAS OCIOSAS**

**10.1** A matrícula dos candidatos selecionados será realizada por meio dos documentos submetidos no ato da inscrição, conforme item 6.4.1. Não havendo necessidade de comparecimento do(a) aluno(a) no campus para tal.

**10.2** A chamada para vagas ociosas ocorrerá imediatamente após a primeira semana de aula, caso haja desistências. A Coordenação da Academia HackTown, convocará os suplentes, por telefone, aplicativo de mensagens ou correio eletrônico (e-mail), seguindo rigorosamente a ordem de classificação. É de inteira responsabilidade dos candidatos informarem os dados de contato atualizados no formulário de inscrição e acompanhar as chamadas no site do IF SertãoPE.

## **11. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

<b>CURSO PROGRAMAÇÃO EM JOGOS E ROBÓTICA</b>	<b>CONTEÚDO</b>
Kids 0	Conceitos fundamentais de lógica de programação: algoritmo; estrutura de repetição; estrutura condicional; variáveis; instruções; operadores lógicos e aritméticos; Lógica de programação em blocos; Fundamentos de raciocínio lógico; Aprendendo e praticando conceitos de programação com o Code.org e Comput It. Prática com Robótica através da plataforma LEGO Mindstorms - EV3.
Kids I	Conceitos fundamentais de lógica de programação: construção de algoritmos; Instruções; estrutura de repetição; estrutura condicional; variáveis; instruções; operadores lógicos e aritméticos; Lógica de programação em blocos; Lógica em jogos; Aprendendo e praticando conceitos de programação com o Minecraft. Montagem e programação de robôs através da plataforma LEGO Mindstorms - EV3.
Kids II	Conceitos fundamentais de lógica de programação: algoritmo; estrutura de repetição; estrutura condicional; variáveis; instruções; operadores lógicos e aritméticos; funções; Lógica de programação em blocos; Montagem e programação de robôs através da plataforma LEGO Mindstorms - EV3. Criação de cenários para os robôs montados. Aprendendo a Linguagem de programação C. Montagem e programação de robôs com a plataforma Arduino; Componentes de Eletrônica. Mecânica, Narrativa, dinâmica, estética e tecnologia de Jogos Digitais. Tipos de Jogos (Digitais x Tabuleiro).

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

Teens Júnior	Conceitos fundamentais de lógica de programação: algoritmo; estrutura de repetição; estrutura condicional; variáveis; instruções; operadores lógicos e aritméticos; funções; Lógica de programação em blocos; Algoritmos da vida real; Representando a Informação; Paradigmas em Programação; Operadores em Programação; Introdução aos Jogos Digitais; Mecânicas de Jogos Digitais. Noções de Engenharia de Software; Noções de design de games. Conhecendo a Linguagem de programação Estruturada. Montagem e programação de robôs com a plataforma Proprietária e/ou Livre; Componentes de Eletrônica.
Teens	Conceitos fundamentais de lógica de programação: algoritmo; estrutura de repetição; estrutura condicional; variáveis; instruções; operadores lógicos e aritméticos; funções; Lógica de programação em blocos; Conceitos sobre HTML5; Estrutura do HTML5; Conceitos sobre CSS3; Conceitos de Javascript; Conceitos de Programação Web; Noções de design de <i>games</i> . Conhecendo a Linguagem de programação Estruturada. Montagem e programação de robôs com a plataforma Proprietária e/ou livre; Componentes de Eletrônica.

## 12. DO RECURSO

**12.1** O candidato inscrito terá o prazo de 1(um) dia útil após a divulgação do resultado para realizar a interposição de recurso.

**12.2** O recurso devidamente fundamentado será dirigido à Comissão de Seleção do Projeto Academia HackTown, a ser enviado exclusivamente por e-mail para **academiahacktown@gmail.com**, devendo ser interposto no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado da seleção com o assunto: **RECURSO AO EDITAL 07/2023**.

**12.3** Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste edital.

## 13. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital	03/05/2023
Período de inscrição	04/05 a 22/05/2023
Homologação das inscrições	Até 24/05/2023
Período para interposição de recursos	Até 24 horas úteis após a divulgação do resultado.
Divulgação do resultado dos recursos das homologações das inscrições e do resultado preliminar do processo seletivo.	Até 26/05/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

Período para interposição de recursos do resultado parcial	Até 24 horas úteis após a divulgação do resultado.
Divulgação do resultado final	Até 29/05/2023
Início do curso	A partir do dia 30/05/2023
Reunião com os alunos e pais ou responsáveis para esclarecimentos sobre o funcionamento do curso	05/06/2023 às 19h no Auditório
Previsão de término do curso	Até 30/11/2023

#### **14. DA CERTIFICAÇÃO**

**14.1** Será concedido certificado de conclusão apenas para os alunos que alcançarem, no mínimo, setenta e cinco por cento (75%) de frequência da carga horária, do curso para o qual se inscreveu.

#### **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados e etapas do Processo Seletivo.

**15.2** A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

**15.3** Os dias previstos para aulas poderão ser alterados em função da disponibilidade da estrutura do campus Petrolina e dos instrutores.

**15.4** O IF SertãoPE se reserva o direito de realizar o curso com no mínimo 50% dos candidatos matriculados e de acordo com a disponibilidade financeira do campus Petrolina.

**15.5** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo e se necessário, encaminhados à Coordenadora Geral de Extensão do IF SertãoPE.

**15.6** Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Petrolina-PE, 03 de Maio de 2023.

Fabiano de Almeida Marinho  
Diretor Geral - Campus Petrolina